



MUNICÍPIO DE  
**SANTA RITA**  
*de Caldas*

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – OBJETO

Previsão no PCA	Ação nº 22
Nível de prioridade conforme PCA	ALTO
VALOR ESTIMADO DA COTAÇÃO:	R\$ 3.500.000,00

### 1 – OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica Municipal de natureza comum conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

COD	MEDICAMENTO	QTD
1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE FRASCO C/ 120ML	400
2	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE FRASCO C/ 120ML	400
3	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE 5G	1500
4	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	5000
5	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME - BISNAGA C/ 10G	300
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	140000
7	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:COMPRIMIDO EFERVESCENTE	15000
8	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	1000
9	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:500 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	15000
10	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	30000
11	ADRENALINA AUTO INJETAVEL 0,15MCG, FORMA FARMACÊUTICA:CANETA	6
12	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10ML	500
13	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGAVEL	5000
14	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	10000
15	ALGESTONA ACETONIDA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM ESTRADIOL ENANTATO, DOSAGEM:150 MG + 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	600
16	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	30000
17	ALOPURINOL, DOSAGEM:300 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	30000
18	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:1 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	50000
19	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE - FRASCO C/ 120ML	600
20	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE - FRASCO C/ 120ML	600
21	AMILÓRIDA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, COMPOSIÇÃO:5MG + 50MG	15000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro  
CEP 37.775-000





MUNICÍPIO DE  
**SANTA RITA**  
*de Caldas*

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

22	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	20000
23	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	30000
24	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	90000
25	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA	20000
26	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML	1000
27	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORAL FRASCO 75ML	600
28	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:500MG + 125MG	20000
29	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	80000
30	ATACAND HCT (CANDESARTANA 16MG+HCTZ 12,5MG), FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	1200
31	ATENÓLÓL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO À CLÓRTALIDONA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	15000
32	ATENÓLÓL, DOSAGEM:100 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	30000
33	ATENÓLÓL, DOSAGEM:25 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	60000
34	ATENÓLÓL, DOSAGEM:50 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	60000
35	ATORVASTATINA CALCÍCA 20MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	600
36	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 600MG	600
37	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	10000
38	BECLÓMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:SPRAY NASAL, DOSAGEM:50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL	100
39	BECLÓMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:SPRAY ORAL, DOSAGEM:250MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO DOSEADOR C/ 200 DOSES	200
40	BECLÓMETASONA DIPROPIONATO, CONCENTRAÇÃO:50 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA:AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ 200 DOSES	150
41	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	300
42	BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM:25%, FORMA FARMACÉUTICA:EMULSÃO TÓPICA - FRASCO 60ML	150
43	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL	500
44	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	40000
45	BISÓPROLÓL 2,5MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	600
46	BISÓPROLÓL 5MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	600
47	BRIMONIDINA 2MG/ML FRASCO 10ML	12
48	BROMAZEPAM, DOSAGEM:6 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	40000
49	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	15000
50	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS - FRASCO 20 ML	500
51	CAPTÓPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG, , FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	160000
52	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	1000
53	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	80000
54	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:500 MG + 400 UI, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	80000
55	CARBONATO DE LÍCIO, DOSAGEM:300 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	20000
56	CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 15ML	300
57	CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	25000
58	CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	25000
59	CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	25000
60	CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO,	25000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro  
CEP 37.775-000





MUNICÍPIO DE  
**SANTA RITA**  
*de Caldas*

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

61	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60ML	600
62	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	15000
63	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	4000
64	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME TÓPICO - BISNAGA 30G	800
65	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	10000
66	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	40000
67	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	20000
68	CIMETIDINA, DOSAGEM:200 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	20000
69	CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	15000
70	CINARIZINA, DOSAGEM:75 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	15000
71	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	15000
72	CITALOPRAM 20MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	600
73	CLARITROMICINA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GRANULADO PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60ML	200
74	CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	10000
75	CLINDAMICINA, DOSAGEM:300 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	15000
76	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:25 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	30000
77	CLONAZEPAM, DOSAGEM:0,5 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	15000
78	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	80000
79	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, FRASCO 20ML	1200
80	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	20000
81	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SPRAY NASAL FRASCO 50ML	1000
82	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	15000
83	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	15000
84	CLORTALIDONA, DOSAGEM:50 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	20000
85	CLOTRIMAZOL, DOSAGEM:10 MG/G, USO:CREME VAGINAL, BISNAGA 35G + APLICADOR	100
86	CLOTRIMAZOL, DOSAGEM:10 MG/G, USO:CREME, BISNAGA C/ 20G	100
87	DAPAGLIFLOZINA 10MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	100000
88	DESLORATADINA, CONCENTRAÇÃO:0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE, FRASCO C/60 ML	800
89	DESVENLAFAXINA 50MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	600
90	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML	100
91	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR, FRASCO C/ 100 ML	600
92	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME, BISNAGA C/10G	6000
93	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	2000
94	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE - FRASCO 120ML	800
95	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA:XAROPE - FRASCO 100ML	600
96	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	8000
97	DIAMICRON 60MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	1200
98	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	80000
99	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	10000
100	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:50 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	6000
101	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	20000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro  
CEP 37.775-000





MUNICÍPIO DE  
**SANTA RITA**  
*de Caldas*

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

102	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	120000
103	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	40000
104	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 10ML	1200
105	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	1200
106	DIVALRPOATO DE SÓDIO 500MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	1200
107	DOMPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, INDICAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100ML	1000
108	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	40000
109	DORZOLAMIDA 2% FRASCO 5ML	12
110	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	30000
111	DULOXETINA 60MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	1200
112	ELIQUIS (APIXABANA) 2,5MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	1500
113	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	60000
114	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	60000
115	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	60000
116	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	15000
117	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	600
118	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	15000
119	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20ML	600
120	ESOMEPRAZOL 20MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	400
121	ESOMEPRAZOL 40MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	600
122	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:100 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	15000
123	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	80000
124	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL AMPOLA 1ML	500
125	EZETIMIBA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10MG + 10 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	600
126	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG; FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	35000
127	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 20ML	200
128	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	60000
129	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20ML	200
130	FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG, FORMA FARMACÉUTICA:CAPSULA	3000
131	FLUNARIZINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	25000
132	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG, FORMA FARMACÉUTICA:CAPSULA	80000
133	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	80000
134	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	40000
135	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÉUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	120000
136	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:60 MG, FORMA FARMACÉUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	80000
137	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	350
138	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO 20ML	200
139	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	30000
140	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO	30000
141	HEPA-MERZ (ASPARTATO DE ORNITINA) 0,6G/G, FORMA FARMACÉUTICA: ENVELOPE	1500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro  
CEP 37.775-000





MUNICÍPIO DE  
**SANTA RITA**  
*de Caldas*

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

142	HIDRALAZINA, DOSAGEM:50 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	15000
143	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	130000
144	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:50 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	20000
145	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	300
146	IBUPROFENO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 20ML	1000
147	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 20ML	2000
148	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	25000
149	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	15000
150	INSULINA DEGLUDECA 3ML, FORMA FARMACÊUTICA: FRASCO	30
151	INSULINA FIASP REFIL, FORMA FARMACÊUTICA: FRASCO	50
152	INZELM 20MG (VONOPRAZANA), FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	600
153	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	10000
154	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:40 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	10000
155	IVAHART (IVABRADINA) 7,5MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	600
156	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	6000
157	JARDIANCE (EMPAGLIFLOZINA) 10MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	600
158	JARDIANCE (EMPAGLIFLOZINA) 25MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	600
159	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE FRASCO 120 ML	400
160	LATANOPROSTA 0,05MG/ML FRASCO 5ML	24
161	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM:200MG + 50MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	35000
162	LEVOFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO:750 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	6000
163	LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	15000
164	LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:25 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	25000
165	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO, COMPRIMIDO	10000
166	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	40000
167	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:25 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	40000
168	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	40000
169	LIPIDIL (FENOFIBRATO) 160MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	800
170	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	10000
171	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE FRASCO 100ML	600
172	LORAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:2 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	15000
173	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	300000
174	MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	3000
175	MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ML	200
176	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM:150 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 1ML	400
177	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM:150 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL - VIA IM, AMPOLA 1ML	200
177	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO:15 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	3000
179	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	120000
180	METFORMINA 500MG, AÇÃO PROLONGADA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	120000
181	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	100000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro  
CEP 37.775-000





MUNICÍPIO DE  
**SANTA RITA**  
*de Caldas*

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

182	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	20000
183	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	20000
184	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	15000
185	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10ML	600
186	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:100 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	40000
187	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	30000
188	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	80000
189	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR, BISNAGA 50G	300
190	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	20000
191	METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	100
192	METRONIDAZOL, DOSAGEM:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	10000
193	MICARDIS HCT (TELMISARTANA 80MG+HIDROCLOROTIZIDA 12,5MG), FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	800
194	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL, BISNAGA 80G	300
195	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:LOÇÃO, FRASCO 30G	300
196	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO VITAMINAS:VITS: A, B1, B12, C, D, E, COMPOSIÇÃO SAIS MINERAIS:MINERAIS: CA, CU, FE, SE, ZN, COMPOSIÇÃO ADICIONAL:ÁCIDO FÓLICO, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	12000
197	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO VITAMINAS:VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, C, D, E, H, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, ADICIONAL:COM SERINGA DOSADORA	400
198	NALTREXONA 50MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	800
199	NEBIVOLOL 5MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	1200
200	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA, BISNAGA 10G	6000
201	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	20000
202	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	20000
203	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	15000
204	NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20ML	200
205	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ML	200
206	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL, BISNAGA 60G	1000
207	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	20000
208	NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO:0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO, COMPRIMIDO	10000
209	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	15000
210	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	60000
211	OLANZAPINA 5MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	1500
212	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG, FORMA FARMACÊUTICA:CAPSULA	160000
213	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:4 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	4000
214	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:POMADA, BISNAGA 45G	2000
215	PARACETAMOL+CODEINA 500/30MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	800
216	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	40000
217	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20ML	2000
218	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	30000
219	PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	20000
220	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	2000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro  
CEP 37.775-000





MUNICÍPIO DE  
**SANTA RITA**  
*de Caldas*

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

221	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO, FRASCO 60ML	200
222	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO, FRASCO C/ 60ML	200
223	PETAMIG (PETASITES HYBRIDUS) 500MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	800
224	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL- FRASCO 100ML	200
225	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 60ML	200
226	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	30000
227	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	12000
228	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	40000
229	PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	40000
230	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	80000
231	QUETIAPINA 100MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	1200
232	QUETIAPINA 25MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	800
233	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	10000
234	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20ML	600
235	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	60000
236	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA - FRASCO 30ML	600
237	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	60000
238	ROSUVASTATINA 20MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	600
239	ROSUVASTATINA 10MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	600
240	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO:SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	3000
241	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE - FRASCO 120ML	300
242	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL 200 DOSES	400
243	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	2000
244	SELOZOK 100MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	1200
245	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	90000
246	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS FRASCO C/15ML	3000
247	SINVASTATINA, DOSAGEM:10 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	60000
248	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	60000
249	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	60000
250	SUGANON (EVOGLIPTINA) 5MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	600
251	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	6000
252	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 120ML	400
253	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, FRASCO 30ML	8000
254	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	30000
255	TIAMINA, DOSAGEM:300 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	20000
256	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML/ML	1000
257	TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML	400
258	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	35000
259	TRAVOPROSTA 0,04% FRASCO 5ML	24



MUNICÍPIO DE  
**SANTA RITA**  
*de Caldas*

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

260	TRIMEBUTINA 200MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	600
261	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:250 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	25000
262	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE, FRASCO 100ML	1200
263	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	25000
264	VALSARTANA 160MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	800
265	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	8000
266	VASTAREL MR (TRIMETAZIDINA) 35MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	1200
267	VASTAREL LP (TRIMETAZIDINA) 80MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	600
268	VELAFAXINA 150MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	1200
269	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	30000
270	VITAMINA D 10000, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	400
271	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO.BÁSICA:B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO	40000

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme o Decreto Municipal nº 877/2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de            contados da última assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 951/2024.

1.4. Os quantitativos previstos para esta contratação consideram a expectativa de consumo/necessidade anual.

## **2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A contratação de medicamentos para a Farmácia Básica Municipal é essencial para atender às necessidades de saúde da população, garantindo a continuidade dos tratamentos prescritos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A medida visa assegurar o fornecimento regular de itens indispensáveis à Atenção Primária, de acordo com a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), promovendo o acesso equitativo, a redução de complicações e a melhoria da qualidade de vida dos usuários.





MUNICÍPIO DE  
**SANTA RITA**  
*de Caldas*

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deve atender ao seguintes itens;

- 3.1. Fornecer medicamentos registrados, dentro do prazo de validade e nas especificações exigidas.
- 3.2. Garantir transporte adequado, com controle de temperatura (quando necessário).
- 3.3. Priorizar embalagens sustentáveis e práticas ambientais responsáveis.
- 3.4. Substituir produtos com defeito rapidamente e manter comunicação ágil.
- 3.5. Apresentar rastreabilidade (lotes e datas) e certificados de qualidade.
- 3.6. Cumprir normas éticas, legais e sanitárias.

### **4 – MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:**

- 4.1. O prazo de entrega dos Medicamentos para Farmácia Básica Municipal é de 10 dias corridos, contados da liberação da Autorização de Fornecimento (AF), devendo ser entregue o quantitativo total solicitado na AF.
- 4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 4.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça 22 de Maio, s/n – Centro – Santa Rita de Caldas – Minas Gerais – Cep 37775-000.
- 4.4. No caso de produtos perecíveis, para não comprometer sua qualidade, segurança e eficácia o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um ano do prazo total recomendado pelo fabricante.



MUNICÍPIO DE  
**SANTA RITA**  
*de Caldas*

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

4.5. Os bens serão recebidos pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 3 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **5 - GARANTIA DOS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

5.1. Os medicamentos fornecidos deverão estar em conformidade com as especificações técnicas exigidas neste edital e atender às normas de qualidade estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Todos os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade adequado, com no mínimo 12 meses de validade restantes no momento da entrega, salvo exceções devidamente justificadas e aceitas pela administração.

5.2. Eventuais defeitos ou irregularidades nos produtos, como problemas de qualidade ou divergências com o descrito no edital, deverão ser corrigidos ou substituídos pelo fornecedor, sem custos adicionais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após notificação.



MUNICÍPIO DE  
**SANTA RITA**  
*de Caldas*

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

5.3. Caso necessário, o fornecedor deverá prestar suporte técnico, garantindo esclarecimentos sobre a utilização correta dos medicamentos e disponibilizando canais de atendimento para resolução de eventuais problemas.

5.4. O fornecedor será integralmente responsável por quaisquer danos causados pela inadequação ou defeitos nos produtos fornecidos, respondendo pelos custos de substituição e pelos prejuízos ocasionados, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

5.5. Para assegurar a continuidade da assistência farmacêutica, o fornecedor deverá manter os produtos disponíveis para reposição em caso de necessidade durante a vigência do contrato, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

## **6 - MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

6.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO: *Maria Inês de Lima e Silva, Chefe do Departamento Municipal de Saúde, Matrícula nº XXX, e-mail: [m.ineslima1962@gmail.com](mailto:m.ineslima1962@gmail.com), telefone: (35) 3734 - 1986.*

7.1. 2. FISCAL DO CONTRATO: *Lara Januzzi de Paula, Farmaceutica, CRF 21836, e-mail: [larajanuzzifm@gmail.com](mailto:larajanuzzifm@gmail.com), telefone: (35) 9 9956 - 8439.*

7.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



MUNICÍPIO DE  
**SANTA RITA**  
*de Caldas*

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

7.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.4.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.4.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.5. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.6. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

7.8. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade

7.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Gestor do Contrato convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



MUNICÍPIO DE  
**SANTA RITA**  
*de Caldas*

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

7.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao Cadastro de Fornecedores do Município – CFM.

7.10.1. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débito Municipal e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no CFM.

## **7 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO LICITANTE/CONTRATADO E ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:**

7.1. A proposta vencedora será selecionada pelo critério de *Menor Preço por Item*.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme definido pelo Setor de Licitações.

8.1. O fornecedor será contratado por meio preferencialmente da realização de pregão eletrônico.

## **8 - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:**

### **8.1.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1.2. Efetuar a entrega dos Medicamentos para Farmácia Básica Municipal em perfeitas condições, no prazo de 10 dias e no local indicados pela Administração, que nesse contrato será na Praça 22 de Maio, s/n – Centro – Santa Rita de Caldas- MG Cep 37775- 000, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da



MUNICÍPIO DE  
**SANTA RITA**  
*de Caldas*

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade;

8.1.3. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

8.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

8.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução



MUNICÍPIO DE  
**SANTA RITA**  
*de Caldas*

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

do contrato.

## **9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 9.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
  - 9.1.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
  - 9.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - 9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
  - 9.1.4. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

## **10 - AFERIÇÃO E PAGAMENTO:**

- 10.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 30 dias corridos, contados da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.
  - 10.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à sua prévia conferência pelo fiscal do contrato.
  - 10.1.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o



MUNICÍPIO DE  
**SANTA RITA**  
*de Caldas*

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.

10.1.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da CONTRATADA.

10.2. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto à nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

10.3. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

10.4. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar N° 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

10.5. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

## **12. DO REAJUSTE**

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2. Após o interregno de um ano, a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do INPC ou do IPCA, o que for mais vantajoso para a Administração, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.





MUNICÍPIO DE  
**SANTA RITA**  
*de Caldas*

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### **13 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

13.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha: 96

Fonte: 1.500.95 e 1.600.99

Ficha: 97

Fonte: 1.500.95

Ficha: 124

Fonte: 1.600.99



MUNICÍPIO DE  
**SANTA RITA**  
*de Caldas*

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Ficha: 125

Fonte: 1.600.99

Ficha: 132

Fonte: 1.500.96 e 1.621.99

Santa Rita de Caldas - MG, 13 de Março de 2025.

---

**Maria Inês de Lima e Silva**  
Chefe do Departamento Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE  
**SANTA RITA**  
*de Caldas*

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVO ESTE TR E DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, RATIFICANDO, NESTE ATO, O SEU INTEGRAL CONTEÚDO.

Santa Rita de Caldas - MG, 13 de Março de 2025.

**\_\_\_\_\_  
Maria Inês de Lima e Silva**

**Chefe do Departamento Municipal de Saúde**

#### **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA**

Autorizo o Processo de Compras da Secretaria/Departamento Municipal de Saúde que tem como objeto da Atenção Primária de Saúde, conforme descrito no respectivo TR, determinando o cumprimento absoluto da legislação aplicável, em todas as suas fases, pelos respectivos agentes públicos competentes, consoante definido no Decreto Municipal n. 913/2023.

Santa Rita de Caldas - MG, 13 de Março de 2025.

**\_\_\_\_\_  
Edvan Lopes  
Prefeito Municipal**